# Guia de Orientação ao Discente do PPGA









#### **O PPGA**

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará, nasce dimensionado para formar antropólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado, contribuindo para aumentar a oferta de recursos humanos regionais e nacionais capacitados para a urgente tarefa de trazer subsídios para a solução questões prementes, postas pela sociedade, principalmente a amazônica, contribuir, assim, para o planejamento de políticas públicas e programas mais adequados aos grupos, povos e populações que habitam a região. As linhas de pesquisa dos docentes-pesquisadores envolvidos no Programa estão voltadas, de modo geral — mas, não exclusivamente -, a temáticas regionais.

Os/As docentes-pesquisadores/as, juntamente com os/as discentes que se agregam ao PPGA, têm atuado de forma intensa no estudo das diversas dimensões e variabilidade da experiência humana na Amazônia e vêm refletindo sobre as mudanças ali ocorridas ao longo do tempo. A dinâmica estabelecida beneficia grandemente a maior interação com os/as demais profissionais especializados/as em cada campo científico, contribuindo significativamente para o aprimoramento de abordagens teóricas e metodológicas utilizadas, assim como permite melhor compreensão dos processos de mudanças bioculturais em curso na região.

O PPGA iniciou suas atividades em agosto de 2010 com atuação em três dos quatro campos tradicionais da Antropologia, quais sejam, Social, Arqueologia e Bioantropologia, e com perspectiva de incentivo às discussões e pesquisas também no da Linguística Antropológica. Nos três campos básicos, contempla a formação de cientistas antropólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado. Analisar os processos de formulação social das diferenças culturais no tempo (histórico e pré-colonial) e no espaço (regional) com a finalidade de promover a formação da cidadania cultural pode ser considerado o objetivo maior dos estudos antropológicos em todos os seus campos de atuação.

#### Mestrado

O/A discente em nível de Mestrado deve cursar todas as disciplinas obrigatórias (História do Pensamento Antropológico, Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia e duas disciplinas de Fundamentos — a da área de concentração à qual o discente está vinculado e uma outra a sua escolha), no momento da oferta, e escolher as disciplinas optativas de acordo com sua relevância para o desenvolvimento do tema de pesquisa, a orientação recebida e as preferências pessoais, desde que ao final sejam integralizados 18 (dezoito) créditos em disciplinas, 3 (três) em atividades complementares e 8 (oito) relativos à dissertação (Seminário de Dissertação I e II), totalizando 29 (vinte e nove) créditos.



O/A discente em nível de Doutorado deve cursar todas as disciplinas obrigatórias (Teoria Antropológica Contemporânea, Métodos Quantitativos e duas disciplinas de Fundamentos — a da área de concentração à qual o discente está vinculado e uma outra a sua escolha), no momento da oferta, e escolher as disciplinas optativas de acordo com sua relevância para o desenvolvimento do tema de pesquisa, a orientação recebida e as preferências pessoais, desde que ao final sejam integralizados 21 (vinte e um) créditos em disciplinas, 6 (seis) em atividades complementares e 10 (dez) relativos à tese (Seminário de Tese I e II), totalizando 37 créditos. Os/As discentes oriundos/as







de outras áreas, fora do campo da Antropologia, devem cursar as disciplinas obrigatórias do Mestrado (História do Pensamento Antropológico e Métodos e Técnicas de Investigação em Antropologia), além das disciplinas que devem ser cursadas para a integralização dos créditos do Doutorado. Caso o/a discente considere já ter cursado disciplinas similares no curso de Mestrado oferecido por outro Programa de Pós-Graduação, deve ser feita a solicitação formal ao Colegiado para que os créditos já obtidos anteriormente sejam validados.

	Ordem de Ma	Ordem de Matrícula—Mestrado	
Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1.HPA	1.MTIA 2.Fundamentos	1.Atividades Complementares 2.Fxame de Qualificação	<u>1. eminário de Dissertação II</u> 2.Defesa
2. Fundamentos 3. Optativa	2.Fundamentos 3.Optativa	2. Exame de Qualificação 3. Seminário de Dissertação I	2. Defesa

	Ordem de Matrícula—Doutorado	outorado	
Sem. 1	Sem. 2	Sem. 3	Sem. 4
1.(HPA)	1.(MTIA)	1.0ptativa	1.Atividades Comp.
2. Fundamentos	2.Métodos Quant.	2.Optativa	
3.Optativa	3. Fundamentos		
	4.Teoria Antr. Contemp.		

1.Defesa	2.Seminário de Tese II	1.Seminário de tese l	1.Exame de Qualif.
Sem. 8	Sem. 7	Sem. 6	Sem. 5

#### **AO INGRESSAR NO PROGRAMA**

\*Ler atentamente o Regimento do Programa e o Manual Discente

disponíveis no site do PPGA.

\*Atentar para os **e-mails** enviados pelo Programa e para as informações contidas no **site** do PPGA.

\*Os meios de comunicações oficiais entre o Programa e os/as Discentes, e entre os/as Discentes e o Programa serão o e-mail, o site e o telefone do PPGA.

\*De posse do número de matrícula, realizar cadastro no SIGAA.



\*Matricular-se nas disciplinas conforme **cronograma** anterior por meio do SIGAA.

\*As matrículas nos componentes curriculares - Atividades Complementares, Exame de Qualificação e Defesa, serão realizadas pela **secretaria** do Programa em seus respectivos semestres.

\*As disciplinas Seminário de Dissertação I e II serão **disponibilizadas** aos/às discentes Mestrandos/as nos 3º e 4º semestres respectivamente.

\*As disciplinas Seminário de Tese I e II serão **disponibilizadas** aos/as discentes Doutorandos/as nos 6º e 7º semestres respectivamente.

#### Ritos Acadêmicos

O/A mestrando/a deve submeter-se ao exame de qualificação após a integralização dos créditos em disciplinas, e até 12 (doze) meses após o ingresso, e defender a dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso. O/A doutorando/a deve submeter-se ao exame de qualificação após a integralização dos créditos em disciplinas e atividades complementares, e até 30 (trinta) meses após o ingresso, e defender a tese em até 48 (quarenta e oito) meses após o ingresso.

### Depósitos de documentos para avaliação (bancas de exames de qualificação e de defesas)

Para o pertinente andamento das providências e o hábil cumprimento de prazos (composição de bancas avaliadoras, homologação no colegiado, providências relativas a deslocamentos dos componentes externos das bancas e registros, entre outras ações), os documentos referentes ao exame de qualificação e à defesa de dissertação ou tese devem ser depositados na secretaria do PPGA até 30 dias (caso da qualificação) e 45 dias (caso das defesas) antes da data prevista para o rito com o parecer do/a orientador/a.

#### Atividades Acadêmicas

Exige-se dos/as discentes de Pós-Graduação a frequência a **75%** das aulas ministradas por disciplina. Cada disciplina oferecida tem carga horária de 45 horas, que acontecem em pelo menos 11 encontros de quatro horas/aula ou 15 encontros de três horas/aula. A **frequência obrigatória** é, portanto, de 34 horas (9 ou 12 encontros, respectivamente).



#### **Atividades Complementares**

No semestre definido pelo cronograma dos Cursos, os/as discentes deverão solicitar a aprovação dos créditos em Atividades Complementares, conforme disposto na **Resolução nº 02/2015**, disponível no site do PPGA.

#### **Relatórios Semestrais**

Todos/as os/as discentes devem apresentar relatórios semestrais, a serem entregues na Secretaria, conforme modelo disponível no site do PPGA. O relatório deve conter uma apreciação do/a orientador/a e a sua assinatura, assim como a assinatura do/a discente. Os relatórios semestrais devem ser entregues até **30 de julho** (referente ao primeiro semestre) e até **30 de janeiro** (referente ao segundo semestre).

#### Trabalho Final

Os/As discentes deverão depositar na secretaria do Programa a versão final de seu trabalho em conformidade com os prazos estabelecidos no **Regimento do PPGA** e com as **Normas Técnicas** para apresentação de Teses e Dissertações disponíveis no site do PPGA.

#### **Bolsas**

O Programa <u>não</u> possui bolsas de estudo, e estas são disponibilizadas de acordo com normas definidas pelas agências de fomento e pela PROPESP. A distribuição é feita pela **Comissão de Bolsas**, integrada pela Vice-Coordenação do Programa e demais representantes do colegiado, inclusive discentes.







## Programa de Pós-Graduação em Antropologia — PPGA

Rua Augusto Corrêa, 01
Campus Universitário do Guamá, Belém, Pará, Brasil
Cep: 66075-110

Tel: +55 (91) 3201-8327

Email: ppgacampos@ufpa.br

Coordenador: Prof. Dr. Diogo Menezes Costa

Vice- Coordenador: Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo

Secretário: Antonio Carlos da Cruz Villas

Auxiliar administrativo: Renata Guimarães